



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÓPIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Protocolos 74616/2017

Referência: Memorando nº 005/2017-GT Aplicação do Livro de Ordem

Assunto: Solicitação de parâmetros de fiscalização do Livro de Ordem junto as Câmaras Especializadas do CREA-SP.

À Presidência do Crea-SP,

Recebemos esta solicitação do Grupo de Trabalho "Aplicação do Livro de Ordem" e considerando a sua natureza encaminhamos à Presidência para análise quanto ao atendimento do solicitado.

A solicitação do coordenador do GT Aplicação do Livro de Ordem tem o propósito de obter subsídios e informações para contribuir com a finalidade do Grupo de Trabalho em fixar entendimento e apresentar propostas aos órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte, conforme especificado no artigo 171 do Regimento deste Conselho:

"Art. 171. O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas."

Entendemos pertinente a solicitação encaminhada pelo GT Aplicação do Livro de Ordem.

São Paulo, 29 de maio de 2017.

Eng. Quím. Carlos Martins Plentz  
Crea-SP nº 5061696979

Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 1 – DAC1/SUPCOL – reg. 4018

RECEBIDO  
POR SUPCOL  
EM 29/05/17  
Thays de Souza Silva  
Agente Administrativo  
Rg. 4130

*Cinto*  
Geol. João Batista Novaes  
Crea-SP 0600964820  
Superintendente de Colegiados - SUPCOL  
29/05/2017

DESPACHO:

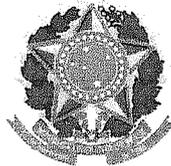
de acordo.

São Paulo, 05/06/2017

RECEBIDO  
POR Manoel Neto  
Agente Administrativo  
EM 06/06/17  
Rg. 4238 - UCP DAC/SUPCOL

AO DAC 1  
Encaminhar a todas as câmaras especializadas.  
Geol. João Batista Novaes  
Crea-SP 0600964820  
Superintendente de Colegiados - SUPCOL  
05/06/2017

Eng. Elec. Vinicius Marchese Marinelli  
Crea-SP nº 5062051089  
Presidente do CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CÓPIA

**Memorando nº 05/17-GT Aplicação do Livro de Ordem  
São Paulo, 17 de maio de 2017**

**Creadoc: 74616/2017**

**Para:** Presidência

**Assunto:** Solicitação de parâmetros de fiscalização do Livro de Ordem junto as Câmaras Especializadas do CREA-SP.

Prezado presidente,

Considerando a LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966, CAPÍTULO IV, Art. 46, e) compete á Câmara Especializada elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;

Solicitamos envio de ofício ás Câmaras Especializadas do CREA-SP para definição de parâmetros de fiscalização do Livro de Ordem junto ás mesmas.

A proposta é que a Câmara Especializada defina que tipos de atividades profissionais (conforme a resolução Nº218/1973 do CONFEA)serão exigidas para a emissão do Livro de Ordem.

Atenciosamente,

**Márcio de Almeida Pernambuco**

CREA nº 0600905790

Coordenador do Grupo de Trabalho Aplicação do Livro de Ordem